



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - contabilidade@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA SAÚDE, CORRESPONDENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2021, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Borborema, realizou-se a septuagésima primeira audiência pública do Fundo Municipal de Saúde do município de Borborema, cuja pauta foi à apresentação do relatório detalhado contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratadas ou conveniadas, também a explanação sobre a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Seção III, art. 36, § 5º. O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, que dispõe sobre a aplicação mínima financeira exigida da receita resultante de impostos estaduais, municipais e transferências constitucionais (FPM e ICMS) no Sistema Único de Saúde (SUS) do município. Explanação financeira e contábil registrada até o 2º quadrimestre de 2021. Iniciada a reunião, o Gestor do Sistema Único de Saúde de Borborema o senhor Moacir Donisete Bertolo, cumprimentando a todos, dando início a septuagésima primeira audiência pública e expõe os motivos da realização da presente audiência pública, conforme pauta, em seguida o senhor Ednei Alves de Oliveira, Diretor da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal deste município, que fez a leitura do convite sobre a audiência que foi amplamente divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2021, com o seguinte teor: A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DA SAÚDE**, que será realizada no dia **23 de setembro de 2021, quinta-feira, com horário de início às 9:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, tendo como objetivo: **Apresentação e Avaliação da 71ª Audiência Pública da Saúde, correspondente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2021.** A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36, § 5º, dentre outros dispositivos legais. **“Considerando as medidas restritivas impostas e o afastamento social tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus, será indispensável o uso de máscaras para acesso ao ambiente, respeitada a distância mínima entre pessoas, o uso de álcool em gel, com orientação no local.** Prefeitura do Município de Borborema, 17 de setembro de 2021. MOACIR DONISETTE BERTOLO Secretário Municipal de Saúde. Em seguida, a senhora Vivian Elizabeth Bertolo, contadora do município apresentou um quadro relativo a aplicação financeira, correspondente aos recursos aplicados no exercício de 2021 relativo a aplicação financeira do segundo quadrimestre do corrente ano, com valores empenhados e liquidados, receitas e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - contabilidade@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

despesas, indicando o valor e o percentual aplicado. Na sequência expôs os valores arrecadados de receita Estaduais, Federais e Impostos Municipais do ano 2021. Esclareceu também que a aplicação mínima exigida na saúde é composta da soma dos impostos próprios do município e dos repasses Estaduais e Federais. Apresentou ainda quadro disposto sobre a tabela progressiva de gasto mínimo na saúde que variam de doze por cento (12%) a quinze por cento (15%) de acordo com a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, esclarecendo que o município aplicou até o segundo quadrimestre de 2021 o percentual de 29,70%, proveniente das receitas de impostos, transferências constitucionais repassadas pelo Governo Federal e Estadual, terminada as explicações. A palavra foi direcionada ao senhor Moacir Donisete Bertolo, Gestor do Sistema Único de Saúde de Borborema, que expôs o andamento dos trabalhos da saúde, comentando o número de pacientes atendidos no Centro de Saúde, nos ESFs locais, no Caps, no Centro de Fisioterapia, comentou sobre as consultas odontológicas e oftalmológicas, explicou ainda o aumento de alguns exames e atendimentos em decorrência do pós Covid. O senhor Ednei Alves de Oliveira também comentou sobre os trabalhos realizados sobre o Coronavírus, que no portal da transparência do município, há um link específico sobre o assunto. O senhor Moacir Donisete Bertolo, declarou encerrada a sessão, às dez horas. Eu Ednei Alves de Oliveira secretário designado lavei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, e segue assinada por mim e pelos componentes da mesa, informando que as assinaturas dos presentes ficaram registradas em livro próprio aberto para tal finalidade. Borborema 23 de setembro de 2021.

Moacir Donisete Bertolo

Secretário Municipal de Saúde

Vivian Elizabeth Bertolo

CRC SP-258320/O-3

Ednei Alves de Oliveira

Diretor da Saúde

“A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com as demais, em registro específico”.